



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 134

5



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante
Secretaria Municipal de Saúde

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):
Justificamos a necessidade de aquisição da placa eletrônica para cadeira para a continuidade dos atendimentos nos consultórios odontológicos da rede de atenção à saúde bucal do município de Barão, pois a placa da cadeira odontológica da UBS sede está apresentando problemas e necessita de substituição. Essa placa é responsável pela parte de comando das funções básicas da cadeira.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):
- Aquisição de uma nova cadeira odontológica;
- Troca da peça.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):
Aquisição de placa eletrônica para cadeira odontológica.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Placa eletrônica para cadeira odontológica	Unidade	01

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒ Sim ☐ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:
☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Garantia de um ano.

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 134

6



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência? ☐ Sim
☒ Não4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: 30 dias.

5.2. Prazo da entrega/execução: 30 dias.

5.3. Local e horário da entrega/execução: Rua Estevão Costa, nº 58, Centro, Barão RS. Horário a combinar.

5.4. Prazo de pagamento: até 30 dias após a liquidação.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☒ Sim ☐ Não↳ Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade

☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: urgência no conserto da cadeira para dar continuidade ao atendimento odontológico.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço☐ Maior desconto☐ Técnica e Preço☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto☐ Fechado☒ Fechado e Aberto7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Volnei da Cruz	42.010.916/0001-72	Placa eletrônica	01	1.525,00	1.525,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						1.525,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 134

7



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

Já cadastrados na contabilidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):
4503- Saúde Bucal

Barão, 19 de julho de 2024

Mara Mallmann
Secretária Municipal da Saúde
BARÃO DO SUL

Mara Mallmann
Secretário Municipal de Saúde

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a apresentação de documentos de habilitação na forma do art. 70, inc. III da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

- ☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)
☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

- ☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá estar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;
☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 19 de julho de 2024

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 19 de julho de 2024

Prefeito do Município de Barão